

PORTARIA Nº. 359/2016.
DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO
GIOVANI BIFF FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor público **GIOVANI**
BIFF Função Gratificada no valor de \$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos) reais conforme
Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE